



## **ANÁLISE TÉCNICA**

**PROCESSO Nº: 7853/23 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO BECO DA RUA FELÍCIA E REFORMA DA ESCADARIA COM INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO, NO BAIRRO DE FÁTIMA EM JOÃO NEIVA - ES.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023**

**INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

**RELATORAS: BRUNA PEROVANO SIRTULI – ARQUITETA E URBANISTA – CAU-ES A187736-4 / THAÍS BAPTISTA, ARQUITETA E URBANISTA, CAU/ES A181604-7**

### **1 DOS FATOS**

Consta nos autos a solicitação da Comissão Permanente de Licitações para análise da qualificação técnica, referente ao EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023, item 10.5, apresentadas pelas empresas licitantes: CST ENGENHARIA LTDA; COMAN ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA; EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA; J.H. CONSTRUTORA LTDA e TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023, possui como exigência para qualificação técnica, no item 10.5.1, letra c, – os seguintes itens:

- 01 - Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 200mm.
- 02 - Canaleta drenante em blocos de concreto.
- 03 - Guarda corpo em tubo de aço galvanizado.
- 04 - Remoção e reassentamento de blocos de concreto.

### **2 DA ANÁLISE**

#### **EMPRESA 01 - CST ENGENHARIA LTDA**

A empresa atendeu a todos os itens de relevância, tendo apresentado dois profissionais habilitados e qualificados, conforme o Edital, sendo ambos



Engenheiros Civis e de Segurança do Trabalho: o Sr. Max Marcondes Lemos Costa, que consta no quadro de profissionais da empresa, e apresentou acervo técnico para os itens de relevância 01, 02 e 04; e o Sr. Giovanni Hedrios Fernandes Daltro, para o qual foi apresentado Pré-contrato de Prestação de Serviços (contratação futura), e que apresentou acervo técnico para o item de relevância 03. Foram apresentadas as declarações de indicância de ambos como responsáveis técnicos pela execução da obra, bem como as declarações de aceitação dos mesmos, além das demais documentações exigidas no item 10.5 do Edital.

#### **EMPRESA 02 - COMAN ENGENHARIA LTDA**

A empresa atendeu a todos os itens de relevância, tendo apresentado dois profissionais habilitados e qualificados, conforme o Edital, sendo ambos Engenheiros Civis: o Sr. Anderson Leopoldino de Souza, que consta no quadro de profissionais da empresa, e apresentou acervo técnico para todos os itens de relevância; e a Sra. Maria Madalena Bottan, sócia da empresa, que apresentou acervo técnico para o item de relevância 04. Foram apresentadas as declarações de indicância de ambos como responsáveis técnicos pela execução da obra, bem como as declarações de aceitação dos mesmos, além das demais documentações exigidas no item 10.5 do Edital.

#### **EMPRESA 03 - CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA**

A empresa atendeu a todos os itens de relevância, tendo apresentado um profissional habilitado e qualificado, conforme o Edital, sendo ele o Engenheiro Civil: Sr. Jocimar Luiz Frinhani, sócio da empresa, que apresentou acervo técnico para todos os itens de relevância. Foram apresentadas as declarações de indicância e aceitação do profissional como responsável técnico pela execução da obra, além das demais documentações exigidas no item 10.5 do Edital.

#### **EMPRESA 04 - EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

A empresa atendeu a todos os itens de relevância, tendo apresentado uma



profissional habilitada e qualificada, conforme o Edital, sendo ela a Engenheira Civil: Sra. Loriely Favero Thomaz, que consta no quadro de profissionais da empresa, e que apresentou acervo técnico para todos os itens de relevância. Foram apresentadas as declarações de indicância e aceitação da profissional como responsável técnica pela execução da obra. No entanto, a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica do CREA-ES, encontra-se vencida (validade até 09/02/2022), no dia em que ocorreu a abertura dos envelopes de habilitação técnica (22/02/2024).

### **EMPRESA 05 - J.H. CONSTRUTORA LTDA**

A empresa atendeu a todos os itens de relevância, tendo apresentado um profissional habilitado e qualificado, conforme o Edital, sendo ele o Engenheiro Civil: Sr. Celso Antônio Ribeiro, que consta no quadro de profissionais, e que apresentou acervo técnico para todos os itens de relevância. Foram apresentadas as declarações de indicância e aceitação do profissional como responsável técnico pela execução da obra, além das demais documentações exigidas no item 10.5 do Edital.

### **EMPRESA 06 – TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

A empresa atendeu a todos os itens de relevância, tendo apresentado dois profissionais habilitados e qualificados, conforme o Edital, sendo ambos Engenheiros Civis: o Sr. Thiago Pimentel Alves, sócio da empresa, que apresentou acervo técnico para todos os itens de relevância; e o Sr. Moacir Alves Dias, que consta no quadro de profissionais da empresa, e que apresentou acervo técnico para os itens de relevância 02 e 03. Foram apresentadas as declarações de indicância de ambos como responsáveis técnicos pela execução da obra, bem como as declarações de aceitação dos mesmos, além das demais documentações exigidas no item 10.5 do Edital.

### **3 CONCLUSÃO**

Após a análise dos acervos apresentados pelas empresas, este setor técnico conclui que todas as empresas atenderam aos itens de relevância e exigências,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**  
**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724**  
**CEP: 29.680-000 – JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86**

relacionadas no item 10.5, do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023, tendo como ressalva a empresa **EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, que apresentou Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, com data de validade vencida, ficando a cargo da Comissão de Licitação a análise e julgamento.

É o parecer.

João Neiva, 06 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRUNA PEROVANO SIRTULI  
Data: 06/03/2024 09:12:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**BRUNA PEROVANO SIRTULI**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/ES A187736-4  
Portaria Nº 11.731/2020

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THAIS BAPTISTA  
Data: 06/03/2024 09:20:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**THAÍS BAPTISTA**  
ARQUITETA E URBANISTA  
CAU-ES A181604-7  
Decreto nº 7.463/2020